



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO PREGOEIRO 1 - SEAD

CADERNO DE RESPOSTA Nº 01
REFERENTE AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025/SEAD

OBJETO: Registro de Preços para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender as necessidades da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí.

1 - DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO:

1.1 EMPRESA MAZUAD VEÍCULOS (ID 018686736):

O pedido de esclarecimento enviado por e-mail no dia **13/06/2025**, às **06:37h**, com a seguinte pergunta:

"Em relação ao pregão 008/2025 sead seplan, qual será a previsão máxima mensal de km rodado para cada veículo. Se existe franquia de Km."

Resposta: 1. Sobre os questionamentos elaborados pelo representante "LUIZ LEITE", da empresa MAZUAD VEÍCULOS, esclarecemos:

1. Em observância ao questionamento acerca da existência, ou não, de franquia de quilometragem (a quantidade máxima de quilômetros rodados para cada veículo por mês), cabe ressaltar o disposto no item "4.1" do Termo de Referência (ID 018454169):

"A descrição como um todo compreende a futura e eventual contratação para prestação do serviço de locação de veículos: **07 (sete) veículos do tipo passeio**, com motorista qualificado, incluindo combustível e manutenção mecânica por conta da contratada, com no máximo 1 (um) ano de fabricação, seguro dos veículos e **SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM**, sendo **06 (seis) veículos** destinados a atender às demandas do OPA, com disponibilidade para viagens entre os 5 (cinco) municípios que executam propostas decorrentes do OPA (Teresina, Parnaíba, Piripiri, Picos e Floriano), **pelo período de 06 (seis) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, e **01 (um) veículo** alocado para atender às demandas do Gabinete da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, com disponibilidade para viagens, visando viabilizar o planejamento e controle da execução das ações governamentais, garantindo a eficiência e a efetividade da gestão pública, **pelo período de 12 (doze) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Também compreende a locação de **13 (treze) veículos** do tipo Van Executiva, com 15 (quinze) lugares, com motorista qualificado, incluindo combustível e manutenção mecânica por conta da contratada,

com no máximo 1 (um) ano de fabricação, seguro dos veículos e **SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM**, para abrigar os equipamentos utilizados na fase de voto popular do OPA junto à população da zona urbana, com disponibilidade para deslocamentos entre os municípios de Teresina, Parnaíba, Piri-piri, Picos e Floriano, **pelo período de 30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Por fim, contempla a locação de **07 (sete) veículos** do tipo picape, com motorista qualificado, incluindo combustível e manutenção mecânica por conta da contratada, com no máximo 1 (um) ano de fabricação, seguro dos veículos e **SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM**, destinados ao abrigo e transporte de equipamentos da SEPLAN-PI a serem utilizados na etapa de votação do OPA junto à população da zona rural, com disponibilidade para viagens entre os municípios de Teresina, Parnaíba, Piri-piri, Picos e Floriano, **pelo período de 30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço."

Desta maneira, resta claro que **os itens não possuem franquias de quilometragem**, de modo que não existe previsão máxima mensal de quilômetros rodados, ficando a critério de utilização dos veículos locados pelo contratante.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, informo que as respostas ao(s) pedido(s) de esclarecimento supracitados estarão disponíveis no processo SEI nº 00017.002025/2024-44; site da SEAD (<https://centraldecompras.pi.gov.br/licitacoes/>); e endereço eletrônico do comprasGov (<https://www.compras.gov.br>) e se tornará parte integrante do edital e seus anexos do Pregão Eletrônico n. 08/2025/SEAD.

Teresina (PI).

(documento assinado e datado eletronicamente)

David Matheus Lima Santana Castro

Agente de Contratação da SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **ENIA JESSICA MENESES DE LIMA - Matr.0373582-6, Superintendente**, em 16/06/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MATHEUS LIMA SANTANA CASTRO Matr.371858-1, Assessor Técnico II**, em 16/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018686773** e o código CRC **29FD3BDA**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00017.002025/2024-44**

SEI nº
018686773